MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 1 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral 16-Fev-2018-17:01-03173-1/2

MENSAGEM Nº 13/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar o incluso Projeto de Lei, visando aprovação de Credito Especial no Orçamento do Município, no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais).

O referido projeto visa à abertura do credito Especial com recursos de Superávit Financeiro de Exercício Anterior, junto a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços. O valor acima citado é referente ao repasse da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, contratos nº 840632/2016 e nº 840637/216 no valor de R$ 740.350,00 (setecentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais) cada, com o objetivo da execução de Ações relativas ao Programa Planejamento Urbano e será destinado ao recapeamento Asfáltico de Ruas de nosso Município.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos agradecimentos, rogando aos nobres Edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, tendo em vista o lapso temporal que o mesmo demanda em relação aos procedimentos burocráticos internos que devem ser obedecidos

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun de Pato Branco Fls 2 Visto

PROJETO DE LEI Nº 22/2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	1.480.700,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação e Conservação de vias Urbanas. Interligação de bairros	1.480.700,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ R$ 1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias Urbanas. Interligação de bairros	
4.4.90.51 – 899	Obras e Instalações	740.350,00
4.4.90.51 – 901	Obras e Instalações	740.350,00
	Sub total	**1.480.700,00**

Total	**1.480.700,00**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
899 - Convenio MCidades - Recapeamento Asfáltico de Ruas - Siconv - 840637/2016	**740.350,00**
901 - Convenio Mcidades - Recapeamento Asfáltico de Ruas - Siconv 840632/2016	**740.350,00**

Total	**1.480.700,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Recebi nesta data, na condição de **ASSESSORA CONTÁBIL,** abaixo assinada, conforme estabelece o § 3º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o P/ nº 22/2018.

Pato Branco, 19/02/2018.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2018

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 22/2018,** obter autorização Legislativa para abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais) e dá outras providências.

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco dotação orçamentária não existente para o exercício de 2018, dentro da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços referente ao repasse da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, contratos nº 840632/2016 e nº 840637/216 no valor de R$ 740.350,00 (setecentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais) cada, que tem por objetivo da execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano e será destinado ao recapeamento Asfáltico de Ruas de nosso Município.

- **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
- 06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
- 15.451.0019.1.001 - Pavimentação e Conservação de vias Urbanas, interligação de bairros
- 4.4.90.51 - Obras e instalações – Fonte 899
- 4.4.90.51 - Obras e instalações – Fonte 901

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4	**4**	**90**	**51**	**00**	**00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

Destacamos que conforme e-mail enviado pela contadoria da Prefeitura Municipal o projeto em apreciação precisará de emendas uma vez que o mesmo não é considerado superávit financeiro e sim excesso de arrecadação.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, inciso II ,42 e 43 tratam dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

__Art. 40.__ São __créditos adicionais__, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

__Art. 41.__ Os créditos adicionais classificam-se em:
__II - especiais__, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; "

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 5 Visto

*Art. 42. Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II – os provenientes de excesso de arrecadação.

§ 3º. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º. Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Conforme indicado à cobertura se dará pela utilização de **Excesso de Arrecadação** da Fonte de Recurso Vinculado não prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, com base no que disciplina os parágrafos 1º, inciso II e 3º e 4º do art.43 da Lei 4320/64, conforme **Fontes:**

- ***899 - Convenio MCidades - Recapeamento Asfáltico de Ruas - SICONV - 840637/2016***
- ***901 - Convenio Mcidades - Recapeamento Asfáltico de Ruas – SICONV - 840632/2016***

Diante do acima citado, a Comissão de Finanças e Orçamento deverá apresentar emenda modificativa ao projeto no artigo 3º e 4º, conforme indicação da contadoria do Executivo Municipal, uma vez que o projeto tratasse de excesso de arrecadação.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o artigo 3º que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ R$ 1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais) na classificação funcional programática abaixo:"

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o artigo 4º que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para a alteração orçamentária sugerida, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2018 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

Após feitas as emendas necessárias pela Comissão o Projeto estará apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente bem como com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 21 de fevereiro de 2018.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC-PR Nº 27.823/O-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 57
Visto

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO

UF: **PR**
Município: **PATO BRANCO**

Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:	**840637** (Redireciona para o Portal Convênios - SICONV)
Situação:	Em Execução
Nº Original:	33953/2016
Objeto do Convênio:	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS do MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Orgão Superior:	MINISTERIO DAS CIDADES
Concedente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS
Convenente:	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor Convênio:	740.350,00
Valor Liberado*:	0,00
Publicação:	05/01/2017
Início da Vigência:	28/12/2016
Fim da Vigência:	28/07/2019
Valor Contrapartida:	21.800,00
Data Última Liberação:	
Valor Última Liberação:	0,00

* Para saber cada uma das liberações, acesse a consulta - "Despesas Informações Mensais - Transferências de Recursos" - faça a consulta por exercício e selecione o Estado/Município desejado.

Relação de Documentos de Liberação

Selecione o(a) "Código do Documento" para obter o detalhamento do valor

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Data	Código do Documento	Valor do Documento

Não foram encontrados documentos relacionados ao seguinte convênio: 840637.

Saiba Mais

Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Barra GovBr

fechar X

Loading Image...

.6.13 Entrar no sistema com senha

lade

SICONV Página Principal

Convênios

Execução

Verificação de Regularidade

Acesso Livre

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

;Convênio 840632/2016

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedente

Execução Convenente

Prestação de Contas

Fases

TCE

Programas

Participantes

Declarações

Modalidade	Contrato de Repasse.	**Enviada para mandatária?**	Sim	**Situação no SIAFI**	Enviado para o SIAFI - 2017NS000229
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim **Publicação**	Publicado		
Número do Convênio	840632/2016	**Número da Proposta**	033915/2016		
Número Interno do Órgão	33915/2016				
Número do Processo	0339152016				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	**Data Upload**	
ExtratoProposta.pdf	21/12/2016	Baixar
CONTRATO, DOU e OFÍCIO COMUNICA LEGISLATIVO - 28.12.2016.pdf	16/01/2017	Baixar
Proponente	CNPJ 76.995.448/0001-54 - MUNICIPIO DE PATO BRANCO	Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto 6170/07
Órgão	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
Justificativa	O Município de Pato Branco, localizado no Sudoeste do Estado do Paraná, possui uma população de 72.370 habitantes (IBGE 2010). O Projeto visa o recapeamento de vias públicas urbanas do Município. Este projeto de recuperação asfaltica das vias urbanas irá melhorar a infra-estrutura voltada para a circulação de pedestres e veículos, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito à cidadania e à qualidade de vida a toda população independente do modo de transporte que ela usa. Esta ação, além de articular as políticas de trânsito e transporte, funcionam como corredores secundários de escoamento do trânsito, com atenção aos usuários do transporte coletivo, que possibilitará a redução de tempo dentro do ônibus circular. A presente proposta é um fator da indução de desenvolvimento, criando condições adequadas para o crescimento da economia e a melhoria da qualidade de vida da população, situação que reforça a importância de uma nova abordagem para as vias públicas na consolidação do direito à cidade: uma cidade igualmente bela e segura é um avanço no campo dos direitos sociais que, ao lado dos diretos individuais e políticos, compõem a cidadania. O publico alvo beneficiado será todos os munícipes direta e indiretamente, enfim, toda a população residente no âmbito de influência do sistema de transporte, que se beneficia com a possibilidade de vir a utilizar o serviço caso necessite; Os usuários de automóveis, que se beneficiam com o descongestionamento produzido pela existência do sistema de transporte público, através dos ganhos de tempo de viagem e dos custos de manutenção dos seus veículos; As empresas na área de influência do sistema, que se beneficiam com as facilidades de transporte dos seus empregados e consumidores; Os proprietários imobiliários, que se

beneficiam de um incremento no valor dos imóveis e dos aluguéis de suas propriedades pela maior acessibilidade propiciada pelo sistema de transporte coletivo; A coletividade em geral, que se beneficia de uma melhoria global na eficiência urbana e dos efeitos positivos da maior utilização do transporte público, em detrimento do transporte individual. A relação entre a proposta, os objetivos e as diretrizes do programa do Governo Federal através do Estatuto das Cidades, da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano é direta, tendo em vista que um dos objetivos é ampliar e melhorar a mobilidade urbana em todo país.

Categorias	
Objeto do Convênio	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS
Capacidade Técnica e Gerencial	

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração de Capacidade Administrativa e Técnica.pdf	18/11/2016	Baixar

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 9 Visto

OBTV

Opera por OBTV	Sim	**Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convenente"**	Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0602-5	**Conta**	0066472623
Situação	Conta Regularizada	**Data da Última Modificação**	27/03/2017 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	18/11/2016
Data Assinatura	28/12/2016
Convênio publicado no DOU em	05/01/2017
Data Início de Vigência	28/12/2016
Data Término de Vigência Atual	28/08/2019
Data Limite p/ Prestação de Contas	27/10/2019

Valores

R$ 765.350,00 Valor Global

R$ 740.350,00 Valor de Repasse

R$ 25.000,00 Valor da Contrapartida

R$ 25.000,00 Valor Contrapartida Financeira

R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R$)
2016	R$ 740.350,00

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO

imprimir

UF: PR
Município: PATO BRANCO



Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:	840632 (Redireciona para o Portal Convênios - SICONV)
Situação:	Em Execução
Nº Original:	33915/2016
Objeto do Convênio:	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS
Orgão Superior:	MINISTERIO DAS CIDADES
Concedente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS
Convenente:	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor Convênio:	740.350,00
Valor Liberado*:	0,00
Publicação:	05/01/2017
Início da Vigência:	28/12/2016
Fim da Vigência:	28/08/2019
Valor Contrapartida:	25.000,00
Data Última Liberação:	
Valor Última Liberação:	0,00

* Para saber cada uma das liberações, acesse a consulta - "Despesas Informações Mensais - Transferências de Recursos" - faça a consulta por exercício e selecione o Estado/Município desejado.

Relação de Documentos de Liberação

Selecione o(a) "Código do Documento" para obter o detalhamento do valor

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Data	Código do Documento	Valor do Documento

Não foram encontrados documentos relacionados ao seguinte convênio: 840632.

Saiba Mais

Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Barra GovBr

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. Visto

fechar X
Loading Image...

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
:Convênio 840637/2016

Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Prestação de Contas
Dados
TCE
Programas
Participantes
Declarações

Modalidade	Contrato de Repasse.	**Enviada para mandatária?**	Sim	**Situação no SIAFI**	Enviado para o SIAFI - 2017NS000226
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim **Publicação**	Publicado		
Número do Convênio	840637/2016	**Número da Proposta**	033953/2016		
Número Interno do Órgão	33953/2016				
Número do Processo	0339532016				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
CONTRATO, DOU e OFÍCIO COMUNICA LEGISLATIVO - 28.12.2016.pdf	16/01/2017	Baixar
ExtratoProposta.pdf	21/12/2016	Baixar
Proponente CNPJ 76.995.448/0001-54 - MUNICIPIO DE PATO BRANCO		Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto 6170/07
Órgão	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
Justificativa	O Município de Pato Branco, localizado no Sudoeste do Estado do Paraná, possui uma população de 72.370 habitantes (IBGE 2010). O Projeto visa o recapeamento de vias públicas urbanas do Município. Este projeto de recuperação asfaltica das vias urbanas irá melhorar a infra-estrutura voltada para a circulação de pedestres e veículos, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito à cidadania e à qualidade de vida a toda população independente do modo de transporte que ela usa. Esta ação, além de articular as políticas de trânsito e transporte, funcionam como corredores secundários de escoamento do trânsito, com atenção aos usuários do transporte coletivo, que possibilitará a redução de tempo dentro do ônibus circular. A presente proposta é um fator da indução de desenvolvimento, criando condições adequadas para o crescimento da economia e a melhoria da qualidade de vida da população, situação que reforça a importância de uma nova abordagem para as vias públicas na consolidação do direito à cidade: uma cidade igualmente bela e segura é um avanço no campo dos direitos sociais que, ao lado dos diretos individuais e políticos, compõem a cidadania. O publico alvo beneficiado será todos os munícipes direta e indiretamente, enfim, toda a população residente no âmbito de influência do sistema de transporte, que se beneficia com a possibilidade de vir a utilizar o serviço caso necessite; Os usuários de automóveis, que se beneficiam com o descongestionamento produzido pela existência do sistema de transporte público, através dos ganhos de tempo de viagem e dos custos de manutenção dos seus veículos; As empresas na área de influência do sistema, que se beneficiam com as facilidades de transporte dos seus empregados e consumidores; Os proprietários imobiliários, que se

beneficiam de um incremento no valor dos imóveis e dos aluguéis de suas propriedades pela maior acessibilidade propiciada pelo sistema de transporte coletivo; A coletividade em geral, que se beneficia de uma melhoria global na eficiência urbana e dos efeitos positivos da maior utilização do transporte público, em detrimento do transporte individual. A relação entre a proposta, os objetivos e as diretrizes do programa do Governo Federal através do Estatuto das Cidades, da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano é direta, tendo em vista que um dos objetivos é ampliar e melhorar a mobilidade urbana em todo país.

Categorias	
Objeto do Convênio	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS do MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Capacidade Técnica e Gerencial	

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração de Capacidade Administrativa e Técnica.pdf	18/11/2016	Baixar



OBTV

Opera por OBTV	Sim	**Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convenente"**	Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0602-5	**Conta**	0066472631
Situação	Conta Regularizada	**Data da Última Modificação**	27/03/2017 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	18/11/2016
Data Assinatura	28/12/2016
Convênio publicado no DOU em	05/01/2017
Data Início de Vigência	28/12/2016
Data Término de Vigência Atual	28/07/2019
Data Limite p/ Prestação de Contas	26/09/2019

Valores

R$ 762.150,00 Valor Global

R$ 740.350,00 Valor de Repasse

R$ 21.800,00 Valor da Contrapartida

R$ 21.800,00 Valor Contrapartida Financeira

R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R$)
2016	R$ 740.350,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto

From: Contabilidade - Elizandra Kovalski
Date: 21/02/2018 10:52:56
To: Márcia Regina Zanoelo
Subject: Re: Balancete Financeiro por Fonte de Recurso Exercício de 2017

Bom dia Marcia,

segue em anexo o Balancete da Fonte 820.
Referente as Fontes 899 e 901 o **Projeto não é por Superavit e sim por Excesso.** Pois o Recurso vem agora. Em anexo o Projeto com a alteração do campo Superavit para Excesso.

Att

Elizandra Kovalski
Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pato Branco
(46)3220-1553

On 21/02/2018 09:32, Márcia Regina Zanoelo wrote:

Bom Dia

Poderia por gentileza enviar **Balancete Financeiro por Fonte de Recurso Exercício de 2017 das fontes 820, 899 e 901 ?**
Para ser anexados nas mensagens 12 e 13/2018, projetos de lei nº 21 e 22/2018 em tramite.
Desde já agradeço.
ATT

Márcia Regina Zanoelo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 82/2018.

Pato Branco, 21/08/2018.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

APROVADO
Data 26/2/18
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-26-Fev-2018-11:1[illegible]
SISL931-1/1

Requerem informações detalhadas abaixo elencadas, referentes ao Projeto de Lei 22/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Os vereadores infra-assinados, integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, **apresentar a relação das ruas que serão contempladas** no Projeto de Lei 22/2018 de autoria do Executivo Municipal, relacionado a Crédito Especial no exercicio de 2018, no valor de no valor de R$1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais).

O pedido justifica-se para a elaboração de parecer da Comissão.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2018.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-13-Mar-2018-15:41-0028B4-1/2

Ofício nº 16/2018 - SEO

Pato Branco, 13 de março de 2018.

Ref.: Informação.

Pl nº 22/2018

A Secretaria de Engenharia e Obras do Município de Pato Branco em resposta ao questionamento feito através do ofício 53/2018, onde solicita a relação das ruas que serão contempladas com o crédito especial no valor de R$1.480.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais), não está completamente fechado. Esta possível relação, foi enviada para a apreciação da Caixa Econômica Federal, de Cascavel, e somente após a aprovação da mesma, é que teremos condições de fornecer tal relação, visto que ela pode sofrer alterações.

Frederico Demario Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Câmara Municipal de Vereadores
Sr. Joecir Bernardi - Presidente
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 17 Visto

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 21/03/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -21-Mar-2018-11:18-02331-1/1

Reiteram informações abaixo elencadas, referentes ao Projeto de Lei 22/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Os vereadores infra-assinados, integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterar seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, **apresentar informações** abaixo elencadas referentes ao Projeto de Lei 22/2018 de autoria do Executivo Municipal, relacionado a Crédito Especial no exercicio de 2018, no valor de no valor de R$1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais):

1. A relação das ruas que serão contempladas e a devida metragem;
2. A relação das ruas que foi encaminhada para apreciação da Caixa Econômica Federal em Cascavel;
3. Indique quais ruas que possivelmente poderão sofrer alteração nessa relação, e explicar os motivos;
4. O montante da dívida que o município possui referente à pavimentação asfáltica.

O pedido justifica-se para a elaboração de parecer da Comissão e normal tramitação do Projeto, que econtra-se em regime de urgência.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de março de 2018.

EM BRANCO
Claudemir Zanco – PDT
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Vereador

EM BRANCO
Marco Pozza
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo Geral -20-Mar-2018-16:56-0333-1/2

Ofício nº 05/2018/DA

Pato Branco, 20 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 53/2018-DL, de 27 de fevereiro de 2018:

1. Do vereador **Carlinho Antonio Polazzo – PROS**, atendendo pedido enviado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto, Senhor Rudinilson Mayer, solicitando que providencie os serviços de extensão da rede de iluminação pública da Rua Engenheiro Guilherme Scheive, no Bairro Planalto. Na referida via, transitam muitas pessoas no período noturno utilizando a rua para acesso ao trabalho nas empresas instaladas do outro lado da Rodovia BR 158, as quais são obrigadas a transitarem no escuro devido à falta de iluminação pública. Solicitamos que a referida extensão de rede seja realizada com urgência.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

2. Do vereador **Carlinho Antonio Polazzo – PROS**, atendendo pedido enviado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto, Senhor Rudinilson Mayer, solicitando que providencie a manutenção dos vidros nas janelas do ginásio de esportes do Bairro Planalto. As janelas do ginásio de esportes do Bairro Planalto possuem vários vidros quebrados, os quais necessitam serem substituídos, razão pela qual solicitamos que seja providenciado o serviço com a maior brevidade possível.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

3. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Moacir Gregolin – MDB**, atendendo pedido enviado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto, Senhor Rudinilson Mayer, solicitando informar esta Casa de Leis, a respeito da construção do novo Centro de Educação Infantil do Bairro Planalto. O atual Centro de Educação Infantil possui diversas limitações além de problemas estruturais e de falta de espaço, razões pelas quais faz-se necessária a construção, com urgência, do novo Centro de Educação Infantil. Como os moradores aguardam ansiosos pela referida obra, solicitamos informar como encontra-se o andamento da construção.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

PL nº 22/2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERBARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 19
Visto

4. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Moacir Gregolin – MDB**, atendendo pedido enviado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto, Senhor Rudinilson Mayer, solicitando que providencie os serviços de manutenção da iluminação pública nas ruas do Bairro Planalto. Ocorre que em várias ruas tem lâmpadas queimadas, assim solicitamos a realização da manutenção com urgência, proporcionando maior segurança aos moradores.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

5. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Moacir Gregolin – MDB**, atendendo pedido enviado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto, Senhor Rudinilson Mayer, solicitando que providencie os serviços de tapa buracos nas ruas do Bairro Planalto. Os buracos existentes em diversas ruas, estão gerando transtornos aos moradores, razão pela qual solicitamos a realização do tapa buracos com a maior brevidade possível, considerando tratar-se de ruas com grande fluxo de veículos.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

6. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Moacir Gregolin – MDB**, atendendo pedido enviado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto, Senhor Rudinilson Mayer, reiterando pedidos anteriores, solicitando que providencie a manutenção e limpeza do bosque do Bairro Planalto. O referido bosque necessita urgentemente de manutenção e limpeza, a fim de que os moradores possam utilizar o espaço público.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

7. Dos vereadores **Moacir Gregolin – MDB e Vilmar Maccari - PDT**, solicitando que através do departamento competente viabilize a manutenção do calçamento na Rua João Cadorin, Bairro Gralha Azul, além da inclusão da mesma no Programa Asfalto 100%. Trata-se de uma reivindicação dos moradores que requerem a manutenção do calçamento da rua com urgência, pois a mesma encontra-se intransitável bem como solicitam a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

8. Dos vereadores **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD**, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando enviar a esta Casa de Leis relação das ruas que serão contempladas com recapeamento asfáltico, conforme consta no **Projeto de Lei nº 22/2018**, Mensagem nº 13/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais). A solicitação se faz para que posteriormente os membros da Comissão de Orçamento e Finanças possam emitir parecer relativa à matéria.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

9. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP**, membros da Comissão de Justiça e Redação, solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Saúde) seja analisado e posteriormente encaminhado a esta Casa de Leis parecer relativo ao **Projeto de Lei nº 152/2017**, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP (cópia anexa), que dispõe sobre a permissão da presença de doula durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nas maternidades, estabelecimentos hospitalares e congêneres no âmbito do Município de Pato Branco. A solicitação se faz para que posteriormente os membros da Comissão de Justiça e Redação possam emitir parecer sobre a matéria.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 20
Visto

Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

10. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP**, membros da Comissão de Justiça e Redação solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Assistência Social) seja analisado e posteriormente encaminhado a esta Casa de Leis parecer relativo ao **Projeto de Lei nº 158/2017**, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP (cópia anexa),que institui no âmbito do município de Pato Branco o Banco Municipal de Alimentos, que dispõe sobre a doação e a distribuição de alimentos. A solicitação se faz para que posteriormente os membros da Comissão de Justiça e Redação possam emitir parecer sobre a matéria.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

11. Do vereador **Vilmar Maccari - PDT**solicitando que viabilize a obra de calçamento e/ou cascalhamento na Rua Princesa Isabel (aproximadamente 130 metros), trajeto que passa pelo Clube Norte Sul até a entrada de acesso a BR 280, no Bairro Gralha Azul. Trata-se de uma reivindicação dos moradores que requerem a execução da obra do calçamento e/ou cascalhamento, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida rua.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

12. Do vereador **Vilmar Maccari - PDT** solicitando que através do departamento competente providencie com urgência a obra de recuperação e cascalhamento na estrada da Linha Parzianelo. Trata-se de uma reivindicação da comunidade, pois a estrada se encontra danificada, com muitos buracos e falta de escoamento das águas pluviais (conforme fotos anexas), necessitando de reparos urgentes para a melhoria da mobilidade dos usuários da referida via.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

13. Do vereador **Vilmar Maccari – PDT**, reiterando pedidos anteriores, solicitando que através do departamento competente, seja incluída na área do ESTAR – Estacionamento Regulamentado e Rotativo, a quadra da Rua Caramuru, entre as Ruas Osvaldo Aranha e Tapir, no Centro. Justificamos o pedido, pois trata-se de uma reivindicação dos proprietários de estabelecimentos comerciais que reclamam não haver vaga para os clientes, pois os carros ficam estacionados na referida rua desde cedo, e só são retirados à noite.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

14. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a execução dos serviços de limpeza no terreno de propriedade do Município, na Rua Bernardo Refinski, Bairro Sudoeste. Justificamos este pedido, pois após visita *in loco* verificamos que o mato cresceu novamente depois da última limpeza realizada.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

15. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), sejam tomadas providências quanto aos inúmeros cachorros que estão na rua, perturbando o sossego dos moradores na Rua Guaporé, Bairro Santo Antônio. Justificamos o pedido, atendendo solicitação dos moradores, pois há vários cachorros na referida rua que estão perturbando o sossego e invadindo as propriedades.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 21
Visto

Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

16. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie os serviços de desobstrução de bueiro na estrada vicinal de acesso à Granja Leonardi, próximo à propriedade do Senhor Hilário Dorigon, na Linha Independência. Justificamos o pedido, pois a obstrução do referido bueiro tem causado diversos transtornos aos moradores daquela região, visto que impede o escoamento da água da chuva e causa poças de água na estrada.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

17. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que seja analisado e posteriormente encaminhado a esta Casa de Leis, parecer relativo ao **Projeto de Lei nº 99/2017**, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT (cópia **anexa**), que altera dispositivos da Lei nº 3728, de 1º de dezembro de 2011 (visa incentivar o artesanato local, bem como adequar junto ao mercado do produtor o "Brique Cultural", que ocorrerá juntamente com a Feira do Artesanato e compreenderá também: Feira do livro e de antiguidades, eventos artísticos populares, dança, teatro, música, poesia, tornando-se assim, um incentivo a arte local). A solicitação se faz para que posteriormente os membros da Comissão de Justiça e Redação possam emitir parecer sobre a matéria.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

18. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, seja removida a demarcação de estacionamento em frente à garagem do Edifício localizado na Rua Marins Camargo, 90, próximo ao IAP. Justificamos o pedido, pois, devido à demarcação de estacionamento encontrar-se em frente à garagem do edifício, que foi construído recentemente, muitos motoristas deixam seus carros estacionados, impedindo o acesso à garagem pelos moradores.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

19. Do vereador **Rodrigo José Correia – PSC** solicitando que através do departamento competente, providencie a manutenção e troca de lâmpadas no poste na Rua das Siriemas, em frente ao nº 145, Bairro Planalto. A falta de iluminação traz inúmeros transtornos para a população, pois não conseguem se locomover com a segurança adequada, ficando assim expostos a diversos perigos.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

20. Do vereador **Rodrigo José Correia - PSC** solicitando informar esta Casa de Leis sobre a regularização fundiária dos imóveis do Bairro São João, que trata a Lei Municipal nº 2.284, de 13 de outubro de 2003, que autoriza o Município de Pato Branco a doação a título gratuito, a moradores do Bairro São João, bem como efetuar a regularização com a averbação do Título e Propriedade junto ao Registro Geral de Imóveis, informar mais precisamente quantos imóveis foram regularizados e quantos aguardam a regularização. As informações são de suma importância para conhecimento por parte do vereador proponente, sobre a situação.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

21. Do vereador **Rodrigo José Correia - PSC** solicitando que através do departamento competente seja analisado e posteriormente encaminhado a esta Casa de Leis parecer relativo ao **Projeto de Lei nº 19/2018**, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PROS e Fabricio Preis de Mello – PSD (cópia **anexa**), que estabelece a forma de transmissão de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
Visto

vídeo em tempo real (*online*), nos Portais da Transparência dos sítios eletrônicos da Administração Direta e Indireta do Município de Pato Branco, da fase de julgamento e classificação de todos os processos licitatórios da administração pública municipal. Referida manifestação é de suma importância para que posteriormente os membros da Comissão de Justiça e Redação possam exarar o parecer sobre a matéria.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

22. Do vereador **Moacir Gregolin - MDB** solicitando que providencie a colocação de placa de sinalização (PREFERENCIAL), na esquina da Rua das Garças com Rua das Andorinhas, no Bairro Planalto. Justificamos o pedido tendo em vista a grande movimentação, principalmente de estudantes, no local.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

23. Do vereador**José Gilson Feltosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, seja notificada a empresa contratada para construir a Unidade de Saúde do Bairro Novo Horizonte, para a tomada de providências para o devido reparo dos vícios de construção, e que posteriormente seja enviada cópia da notificação para esta Casa de Leis. Justificamos o pedido tendo em vista os diversos problemas apresentados na Unidade de Saúde, tais como: falta de mobília, acabamento mal feito, rachaduras, infiltrações, matagal, conforme fotos anexas.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

24. Do vereador **José Gilson Feltosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, sejam enviadas a esta Casa de Leis explicações sobre a falta/racionamento de gaze destinada a curativo nas Unidades de Saúde dos bairros no mês de fevereiro de 2018. O pedido justifica-se devido as reivindicações da comunidade que ao procurar as Unidades de Saúde não encontram a quantidade suficiente de materiais necessários para realização dos procedimentos hospitalares. Um caso específico é o do Senhor Floriano Martich, residente do Bairro Vila Isabel, o qual há aproximadamente três anos retirava semanalmente material para realizar os procedimento em casa, entretanto, nos últimos meses, devido ao racionamento, está se deslocando duas vezes por semana até a Unidade Central para a troca dos curativos, o que é insuficiante, pois, deveriam ser trocados diariamente.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

25. Do vereador **José Gilson Feltosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, providencie a designação de motorista para o veículo Fiat Dublô, adaptado para o transporte de materiais utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento, diariamente. Isso porque, em Ofício nº 734/2017 foi solicitado a destinação de veículo adaptado para o transporte desses materiais, pois, estava sendo utilizada uma ambulância que também realizava o transporte de pacientes. Em resposta, Ofício nº 92/2017/DA, a Secretária de Saúde, Márcia Fernandes de Carvalho informou que estava sendo adaptado um veículo específico para esse fim. Realmente o veículo já está à disposição da Secretaria de Saúde, entretanto, falta a nomeação de um motorista para a determinada função.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

26. Do vereador **Joecir Bernardi - SD**, atendendo pedido da população, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua Itapuã, em frente ao número 125, no Bairro La Salle. Justificamos o pedido, pois em decorrência da alta velocidade empregada pelos motoristas o número de acidentes só vem

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 23
Visto

aumentando, observando-se então a real necessidade da implantação de um redutor de velocidade no local.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

27. Do vereador **Joecir Bernardi - SD**, atendendo pedido da população, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a instalação de sinal de internet nos postos de saúde do interior do município. Justificamos o pedido, pois os documentos são todos manuais, e a internet facilitaria o trabalho das agentes de saúde. Observa-se ainda que, os postos de saúde são próximos das escolas, facilitando a instalação do sinal.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

28. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando enviar a esta Casa de Leis relatório, constando número de quadra, lote, metragem e valores cobrados de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, neste ano de 2018, de todos os terrenos não edificados, do Loteamento Vila Matilde. Justificamos o pedido, para análise e informações.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

29. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando enviar a esta Casa de Leis projetos e/ou estudos técnicos de revitalização e manejo de espécies arbóreas do perímetro central, na Praça Presidente Getúlio Vargas e demais áreas verdes dos Bairros. A solicitação justifica-se, tendo em vista que algumas espécies arbóreas estão com problemas fitossanitários e necessitam de manejo.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

30. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando que através do departamento competente, providencie a desobstrução da galeria pluvial, na Rua Ribeirão Preto, Bairro São Roque. A solicitação é dos moradores, pois em dias de chuvas fortes, a água invade as residências, causando transtornos e prejuízos.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

31. Do vereador**Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do contrato firmado entre o Município de Pato Branco e a empresa responsável pela continuação da obra da creche do Bairro São Francisco, bem como o enviar cópia dos empenhos pagos, relatório dos serviços que foram realizados pela empresa na creche, e o motivo pela qual a obra encontra-se paralisada. A solicitação justifica-se, visando buscar informações referentes à obra.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

32. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do extrato de repasse do ICMS – Ecológico ao Município, correspondente aos anos de 2016 e 2017. Justificamos o pedido, visando obter informações.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

33. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do processo licitatório, referente à pavimentação asfáltica da Estrada Irineu Bertani, bem como informações do cronograma para execução desta obra. A solicitação justifica-se, tendo em vista que a população reclama da morosidade para o início da pavimentação desta via.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 24
Visto

Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

34. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD** solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do termo aditivo n° 03/2017, do contrato n° 52/2014, bem como informar quais serviços de publicidade e propaganda foram realizados, referente ao empenho n° 007554/2017. A solicitação é para devidos esclarecimentos.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Diretor do Departamento de Administração

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 25
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Ofício nº 18/2018 - SEO

Pato Branco, 16 de março de 2018.

Ref.: Resposta ao Ofício nº 53/2018- DL

Venho por meio deste, em resposta a Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, sendo que foram feitas as seguintes proposições, para esta secretaria:

Respostas as solicitações questões 4 e 19, referente manutenção de iluminação publica informo que quando o material estiver disponível para manutenção, será atendida as solicitações gradativamente.

1.Do vereador **Carlinho Antonio Polazzo – PROS,** atendendo pedido enviado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto, Senhor Rudinilson Mayer, solicitando que providencie os serviços de extensão da rede de iluminação pública da Rua Engenheiro Guilherme Scheive, no Bairro Planalto. Na referida via, transitam muitas pessoas no período noturno utilizando a rua para acesso ao trabalho nas empresas instaladas do outro lado da Rodovia BR 158, as quais são obrigadas a transitarem no escuro devido à falta de iluminação pública. Solicitamos que a referida extensão de rede seja realizada com urgência.
Resposta: Será elaborado projeto, após seguira o tramite para aprovação.

5.Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Moacir Gregolin – MDB,** atendendo pedido enviado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto, Senhor Rudinilson Mayer, solicitando que providencie os serviços de tapa buracos nas ruas do Bairro Planalto. Os buracos existentes em diversas ruas, estão gerando transtornos aos moradores, razão pela qual solicitamos a

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 26
Visto

realização do tapa buracos com a maior brevidade possível, considerando tratar-se de ruas com grande fluxo de veículos.
Resposta: Solicitamos que seja indicado os locais.

7.Dos vereadores **Moacir Gregolin – MDB** e **Vilmar Maccari - PDT,** solicitando que através do departamento competente viabilize a manutenção do calçamento na Rua João Cadorin, Bairro Gralha Azul, além da inclusão da mesma no Programa Asfalto 100%. Trata-se de uma reivindicação dos moradores que requerem a manutenção do calçamento da rua com urgência, pois a mesma encontra-se intransitável bem como solicitam a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos.
Resposta: A licitação de mão de obra para reforma de calçamento, foi homologada esta semana, vamos solicitar a manutenção.

8.Dos vereadores **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD,** membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando enviar a esta Casa de Leis relação das ruas que serão contempladas com recapeamento asfáltico, conforme consta no **Projeto de Lei nº 22/2018**, Mensagem nº 13/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais). A solicitação se faz para que posteriormente os membros da Comissão de Orçamento e Finanças possam emitir parecer relativa à matéria.
Resposta: No momento não temos a lista exata das ruas que serão executadas, devido estarem para analise e aprovação.

11.Do vereador **Vilmar Maccari – PDT** solicitando que viabilize a obra de calçamento e/ou cascalhamento na Rua Princesa Isabel (aproximadamente 130 metros), trajeto que passa pelo Clube Norte Sul até a entrada de acesso a BR 280, no Bairro Gralha Azul. Trata-se de uma reivindicação dos moradores que requerem a execução da obra do calçamento e/ou cascalhamento, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida rua.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 27
Visto

Resposta: Encaminhado ao departamento de obras para análise.

13. Do vereador **Vilmar Maccari – PDT**, reiterando pedidos anteriores, solicitando que através do departamento competente, seja incluída na área do ESTAR – Estacionamento Regulamentado e Rotativo, a quadra da Rua Caramuru, entre as Ruas Osvaldo Aranha e Tapir, no Centro. Justificamos o pedido, pois trata-se de uma reivindicação dos proprietários de estabelecimentos comerciais que reclamam não haver vaga para os clientes, pois os carros ficam estacionados na referida rua desde cedo, e só são retirados à noite.
Resposta: Quando ocorrer alteração na área de abrangência do "ESTAR", o local indicado pelo vereador será incluído no sistema do estacionamento regulamentado.

18. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, seja removida a demarcação de estacionamento em frente à garagem do Edifício localizado na Rua Marins Camargo, 90, próximo ao IAP. Justificamos o pedido, pois, devido à demarcação de estacionamento encontrar-se em frente à garagem do edifício, que foi construído recentemente, muitos motoristas deixam seus carros estacionados, impedindo o acesso à garagem pelos moradores.
Resposta: Na sequência dos trabalhos do Depatran, o local será adequado para sanar o problema.

22. Do vereador **Moacir Gregolin - MDB** solicitando que providencie a colocação de placa de sinalização (PREFERENCIAL), na esquina da Rua das Garças com Rua das Andorinhas, no Bairro Planalto. Justificamos o pedido tendo em vista a grande movimentação, principalmente de estudantes, no local.
Resposta: O local será sinalizado na sequência dos trabalhos do Depatran.

23. Do vereador**José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, seja notificada a empresa contratada para construir a Unidade de Saúde do Bairro Novo Horizonte, para a tomada de providências para

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 06
Visto

o devido reparo dos vícios de construção, e que posteriormente seja enviada cópia da notificação para esta Casa de Leis. Justificamos o pedido tendo em vista os diversos problemas apresentados na Unidade de Saúde, tais como: falta de mobília, acabamento mal feito, rachaduras, infiltrações, matagal, conforme fotos **anexas**.

Resposta: Será verificado o local pela equipe técnica da Secretaria de Engenharia.

26. Do vereador **Joecir Bernardi - SD**, atendendo pedido da população, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua Itapuã, em frente ao número 125, no Bairro La Salle. Justificamos o pedido, pois em decorrência da alta velocidade empregada pelos motoristas o número de acidentes só vem aumentando, observando-se então a real necessidade da implantação de um redutor de velocidade no local.

Resposta: A instalação de lombadas é ação contrária ao que disciplina a legislação pertinente, entretanto será encaminhado o pedido a Secretaria de Planejamento Urbano, para atendimento do estipulado no Art. 1º da Res. 600/CONTRAN.

30. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando que através do departamento competente, providencie a desobstrução da galeria pluvial, na Rua Ribeirão Preto, Bairro São Roque. A solicitação é dos moradores, pois em dias de chuvas fortes, a água invade as residências, causando transtornos e prejuízos.

Resposta: Serviço executado.

31. Do vereador**Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do contrato firmado entre o Município de Pato Branco e a empresa responsável pela continuação da obra da creche do Bairro São Francisco, bem como o enviar cópia dos empenhos pagos, relatório dos serviços que foram realizados pela empresa na creche, e o motivo pela qual a obra encontra-se

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 29
Visto

paralisada. A solicitação justifica-se, visando buscar informações referentes à obra.

Resposta: Em anexo documentação solicitada, em relação à paralisação da obra é devido a falta de repasse.

33. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do processo licitatório, referente à pavimentação asfáltica da Estrada Irineu Bertani, bem como informações do cronograma para execução desta obra. A solicitação justifica-se, tendo em vista que a população reclama da morosidade para o início da pavimentação desta via.

Resposta: Este trecho pertence ao perímetro urbano denominado rua José Leonardi. O processo licitatório esta disponível no portal da transparência.

Contrato 201- http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br/pronimtb/anexos/03%20-%20Licitacoes%20e%20Contratos/Exerc%C3%ADcio%202017/Concorr%C3%AAncia/19%20-%20Recapeamento%20Asfaltico%20-%20Convenio%20840632/

Contrato 203 - http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br/pronimtb/anexos/03%20-%20Licitacoes%20e%20Contratos/Exerc%C3%ADcio%202017/Concorr%C3%AAncia/20%20-%20Recapeamento%20Asf%C3%A1ltico%20-%20Conv%C3%AAnio%20840637-2016/

Atenciosamente

Frederico Demarlo Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ilustríssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco/PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 30
Visto

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 02/04/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 02-Abr-2018-11:17-003450-1/1

Requer a presença em reunião do Secretário Frederico Pimpão, para levantar informações referentes aos Projetos de Lei 22/2018 e 42/2018.

Os vereadores infra-assinados, integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Sr. Secretário Frederico Pimpão a presença em reunião que ocorrerá dia 04 de abril de 2018 às 16h e 30min na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco.

O pedido justifica-se para levantar informações referentes aos Projetos de Lei 22/2018 e 42/2018, que encontram-se em regime de urgência nessa Casa de Leis. Diante da importância do assunto abordado nos projetos, enfatiza-se a rapidez na elaboração dos pareceres, que necessitam de maiores informações por parte do Executivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 02 de abril de 2018.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Claudemir Zanco – PDT
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 31
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 17/2018/DA

Pato Branco, 13 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 142/2018-DL, de 22 de março de 2018:

1. Do vereador **Carlinho Antonio Polazzo – PROS** solicitando que providencie a manutenção da iluminação pública na Rua Democrata, esquina com a Rua Francisco Rodrigues, no loteamento Ferreira, Bairro Cristo Rei. Faz-se necessária a substituição da lâmpada queimada com a maior brevidade possível, afim de oferecer maior segurança aos moradores da referida região.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

2. Do vereador **Claudemir Zanco - PDT** solicitando que através do departamento competente, providencie a construção do passeio na Rua Abel Bortot, na quadra do Campo de Futebol, do Bairro Bortot. Justificamos este pedido, pois os moradores foram notificados para que realizassem a execução dos passeios porém na quadra do terreno que tem o campo, a calçada não foi feita pelo Executivo.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

3. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD** solicitando que através do departamento competente, providencie a inclusão da Rua João Rodrigues, no Programa Asfalto 100%. A solicitação é dos moradores, que reivindicam a execução do asfalto na referida via há vários anos.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

4. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), providencie a aquisição de novos colchonetes para práticas esportivas nos bairros. Justificamos o pedido, tendo em vista a crescente demanda de grupos de capoeira e demais modalidades esportivas que necessitam deste material.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

PL nº 22/2018

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32
Visto

5. Do vereador **Joecir Bernardi - SD**, atendendo pedido da população,solicitando que através do departamento competente, providencie a inclusão no Programa Asfalto 100%, da Rua Fernando Ferrari, desde a Rua Augusto Peloso até a Rua Gregório Pastorello, no Bairro Bonatto.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

6. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva – PT** solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do projeto para a pavimentação asfáltica na Rua João Penso, que foi aprovado conforme Lei nº 5081, de 7 de fevereiro de 2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais). O pedido justifica-se, pois no trecho da Rua João Penso (entre a Rua Ricardo B. Tesser e a Rua Joinville) acumula grande quantidade de águas pluviais, sendo necessário um projeto para o escoamento. Caso contrário, ocorrerá o mesmo problema verificado na Rua Arassuaí, em frente ao Batalhão de Polícia, onde não foi feita drenagem, e diante disso, todas as vezes que há precipitação alaga a via, dificultando o acesso dos moradores. Além disso, deverá constar no Projeto a devida drenagem em frente a residência nº 814, conforme solicitação enviado ao Executivo através do Ofício nº 516/2015, item 10.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

7. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do e-mail no qual a Fundação Getúlio Vargas declinou do Processo de Licitação Dispensa nº 17/2018. O pedido justifica-se para o devido acompanhamento, e devido a ausência do documento no site Portal da Transparência. **(Consurso Público)**
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

8. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, reiterando pedidos anteriores, solicitando enviar a esta Casa de Leis, informações referentesao **Projeto de Lei nº 22/2018**, Mensagem nº 13/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais), as quais sejam: enviar relação das ruas que serão contempladas e a devida metragem; enviar relação do nome das ruas que foi encaminhada para apreciação da Caixa Econômica Federal em Cascavel; informar quais ruas que possivelmente poderão sofrer alteração nessa relação, e explicar os motivos; informar o montante da dívida que o município possui referente à pavimentação asfáltica. O pedido justifica-se para a elaboração de parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e normal tramitação do Projeto, que econtra-se em regime de urgência.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

9. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva – PT** solicitandoenviar a esta Casa de Leis, explicações sobre o racionamento na entrega de Leites Especiais aos pacientes, no mês de março de 2018. O pedido justifica-se, pois, Vitalina Rodrigues de Bairro procurou o vereador proponente, lamentando que havia conseguido apenas metade do leite necessário para sua alimentação mensal, e que não teria condições de adquirir o restante, pois, cada lata custa em média R$ 62,00. Importante salientar que a paciente possui um quadro de desnutrição, além de condições financeiras não proprícias a aquisição dos demais leites, o que deveria ser levado em consideração no momento da entrega do leite pela Secretaria de Saúde.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 33
Visto

10. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando enviar a esta Casa de Leis relatório das multas vinculadas aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde que realizaram viagens para fora dos limites do Município, nos anos de 2017 e 2018, juntamente com o comprovante de pagamento e indicação do condutor, tudo esclarecido através de documentos comprobatórios. O pedido justifica-se para o devido acompanhamento.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

11. Da vereador**Marines Boff Gerhardt - PSDB** solicitando informar esta Casa de Leis se foi encaminhada notificação à moradora da residência nº 982, na Rua FioreloZandoná, Bairro São Vicente, para que efetue a limpeza do terreno. Informar também se foi feita fiscalização com relação às condições em que se encontram os animais sob sua responsabilidade, já que a mesma é cuidadora e possui muitos gatos e cachorros no local. A solicitação se deve ao fato de a situação no local ser questão de saúde pública e tendo em vista que em resposta através do ofício nº 35/2018/DA, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou que seria encaminhado tal solicitação à Vigilância Sanitária.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

12. Da vereadora**Marines Boff Gerhardt - PSDB** solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia das notificações emitidas aos proprietários dos terrenos baldios da Rua CarmelindaPaloschi, no Bairro Parque do Som. A solicitação se deve para fiscalizar a real emissão das notificações já que o problema dos lotes baldios persiste.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

13. Do vereador **Moacir Gregolin - MDB** solicitando que através do departamento competente providencie a realocação de um poste na Rua industrial, em frente ao nº 1.101, bem como a conclusão da pavimentação no mesmo local. Justificamos o pedido tendo em vista que em visita ao local, podemos constatar que o referido poste está dentro do perímetro da Rua, dificultando o trânsito, e também, a pavimentação com pedras irregulares foi feita somente em parte da via, e está ocorrendo erosão, danificando a parte pavimentada.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

14. Do vereador **Moacir Gregolin - MDB** solicitando que providencie a pavimentação asfáltica na área de acesso dos alunos que utilizam o transporte público, na APAE do Bairro São Roque. Justificamos o pedido tendo em vista que em visita ao local, podemos constatar que a pavimentação atual, por ser de pedras irregulares, dificulta a locomoção da maioria dos alunos que tem movimentos limitados, e impede ainda a utilização de cadeiras de roda.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

15. Do vereador **Moacir Gregolin – MDB** solicitando que providencie a ampliação ou readequação da farmácia pública localizada na Unidade de Saúde do Bairro Planalto, melhorando as instalações e também disponibilizando profissional técnico adequado para a função, a fim de melhor atender a população que utiliza a referida unidade. Justificamos o pedido tendo em vista que atualmente o local é pequeno e nem sempre a dispensação é feita por Farmacêutico ou Técnico em Farmácia.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 34
Visto

16. Do vereador **Moacir Gregolin - MDB** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) sejam feitas vistorias na Rua Constantino Bonato, no Bairro Industrial, para constatar se existe ou não vazamento de esgosto domiciliar na via pública. Justificamos o pedido tendo em vista que em visita ao local, podemos constatar que existe água corrente na canaleta com aspectos possíveis de estar poluída, conforme **foto** em **anexo**. Maiores informações poderão ser obtidas com o morador da residência número 1.101, da Rua Industrial, Senhor Antônio, telefone 99107-4709.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

17. Do vereador **Rodrigo José Correia - PSC** solicitando que através do departamento competente providencie a recolocação do meio-fio na Rua Ângelo Merlin, em frente ao nº 291, Bairro Bela Vista. A presente demanda originou mediante solicitação do proprietário da residência, Senhor Ademar Barbosa, pois relata o mesmo que em dias de chuva a água adentra a sua residência ocasionando diversos problemas.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

18. Do vereador **Rodrigo José Correia – PSC** solicitando que através do departamento competente, seja incluída no "Programa Asfalto 100%" a Rua Pedro José da Silva, entre as Ruas Fiorelo Zandoná e Ivaí, Bairro Pinheirinho. A presente demanda originou mediante solicitação dos moradores, sendo que a execução da obra do asfalto oferecerá melhoria de trafegabilidade pelas referidas vias públicas, considerando que a pavimentação existente é precária.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

19. Do vereador **Rodrigo José Correia – PSC** solicitando que providencie a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua José Dalmolin, entre as Ruas Cristóvão Colombo e José Leonardi, Bairro Aeroporto. Justificamos o pedido uma vez que, as ruas são pavimentadas com pedras poliédricas, porém estão em más condições de tráfego, sendo de suma importância a pavimentação asfáltica para a melhoria na qualidade de vida da população.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

20. Do vereador **Rodrigo José Correia – PSC** solicitando que através do departamento competente providencie o conserto da tela e a pintura da quadra de esportes do Parque Cecilia Cardoso, do Bairro Bonatto. A quadra de esportes traz diversos benefícios para a população que reside nas proximidades, proporcionando momentos de descontração e diversão, principalmente para os jovens que a utilizam, entretanto, a mesma está com as telas danificadas o que também origina alguns infortúnios para os vizinhos, vez que facilmente a bola acaba atingindo as residências próximas. A pintura da referida quadra está comprometida, sendo necessário também a revitalização da pintura, visando assim proporcionar maior segurança e qualidade de vida para todas as pessoas que utilizam esse espaço para lazer.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

21. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de pavimentação asfáltica nas Ruas São Francisco e General Osório, Bairro Sudoeste. A execução da obra do asfalto oferecerá melhoria de trafegabilidade pela referida via pública, considerando que a pavimentação existente é precária.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 35
Visto

Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

22. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), providencie a limpeza do terreno municipal lote 10, quadra 321, Bairro Santo Antônio. Justificamos o pedido, tendo em vista que a quantidade excessiva de mato no referido lote tem impossibilitado a trafegabilidade dos pedestres pela calçada, além de possibilitar a proliferação de insetos.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

23. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano), seja enviada a esta Casa de Leis (com prazo para analisar antes do envio do projeto) a minuta com as alterações do Plano Diretor Municipal, para que os membros do Legislativo possam analisar com cautela e contribuir com o tema. Justificamos o pedido, pois o Executivo tem enviado as informações sem prazo hábil, prejudicando a análise dos vereadores e da Assessoria Jurídica sobre temas importantes e de interesse da comunidade.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

24. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a pavimentação asfáltica na Rua Possídio Salomoni, no trecho entre as Ruas Aída da Costa e Antonio Ascari, Bairro Cristo Rei. A execução da obra do asfalto oferecerá melhoria de trafegabilidade pela referida via pública, considerando que a pavimentação existente é precária.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

25. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente (Departamento Municipal de Trânsito – Depatran), providencie a instalação de um semáforo três tempos no cruzamento das Ruas Marechal Deodoro e Uruguaiana, próximo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Justificamos este pedido, pois tem ocorrido muitos acidentes neste cruzamento, tendo em vista que a Rua Marechal Deodoro, sentido Sul, não segue em linha reta, dificultando o entendimento dos motoristas na hora de transitar pela zona de conflito.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

26. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a substituição das lâmpadas queimadas no final da Rua 21 de Abril, Bairro São Cristóvão. Justificamos este pedido, atendendo solicitação dos moradores, pois as lâmpadas estão queimadas há semanas, prejudicando a trafegabilidade em segurança da população no período noturno.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

27. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie asubstituição das lâmpadas queimadas na Rua Antônio Lorenzetti, em frente ao número 224, Bairro Novo Horizonte. Justificamos este pedido, atendendo solicitação dos moradores, pois as lâmpadas estão queimadas há semanas, prejudicando a trafegabilidade em segurança da população no período noturno.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 36
Visto

28. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), sejam instalados aparelhos de ar condicionado no Centro de Convivência do Largo da Liberdade ou que sejam disponibilizados ventiladores. A solicitação se faz necessária, pois o Centro de Convivência do Largo da Liberdade abriga diversos eventos que atraem pessoas da cidade inteira. Devido às altas temperaturas desta época, quando há aglomeração de pessoas no local fica impossível suportar o calor, prejudicando o andamento das atividades ali desempenhadas.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

29. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Rodrigo José Correia – PSC eRonalce Moacir Dalchiavan - PP**, reiterando pedidos anteriores, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Bandeira, Bairro São Cristóvão. A execução da obra do asfalto oferecerá melhoria de trafegabilidade pela referia via pública, considerando que a pavimentação existente é precária.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Diretor do Departamento de Administração

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 37
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Ofício nº 29/2018 - SEO

Pato Branco, 06 de abril de 2018.

Ref.: Resposta ao Oficio n° 142/2018- DL

Venho por meio deste, em resposta a Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, sendo que foram feitas as seguintes proposições, para esta secretaria:

1.Do vereador **Carlinho Antonio Polazzo – PROS** solicitando que providencie a manutenção da iluminação pública na Rua Democrata, esquina com a Rua Francisco Rodrigues, no loteamento Ferreira, Bairro Cristo Rei. Faz-se necessária a substituição da lâmpada queimada com a maior brevidade possível, afim de oferecer maior segurança aos moradores da referida região.
Resposta: No momento não temos licitação vigente, assim que possível estaremos executando o serviço.

3.Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD** solicitando que através do departamento competente, providencie a inclusão da Rua João Rodrigues, no Programa Asfalto 100%. A solicitação é dos moradores, que reivindicam a execução do asfalto na referida via há vários anos.
Resposta: Não está prevista nos contratos em andamento, incluida na lista de ruas que aguardam novos recursos.

5.Do vereador **Joecir Bernardi - SD**, atendendo pedido da população,solicitando que através do departamento competente, providencie a inclusão no Programa Asfalto 100%, da Rua Fernando Ferrari, desde a Rua Augusto Peloso até a Rua Gregório Pastorello, no Bairro Bonatto.
Resposta: Não está prevista nos contratos em andamento, incluida na lista de ruas que aguardam novos recursos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 38
Visto

6.Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva – PT** solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do projeto para a pavimentação asfáltica na Rua João Penso, que foi aprovado conforme Lei nº 5081, de 7 de fevereiro de 2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais). O pedido justifica-se, pois no trecho da Rua João Penso (entre a Rua Ricardo B. Tesser e a Rua Joinville) acumula grande quantidade de águas pluviais, sendo necessário um projeto para o escoamento. Caso contrário, ocorrerá o mesmo problema verificado na Rua Arassuaí, em frente ao Batalhão de Polícia, onde não foi feita drenagem, e diante disso, todas as vezes que há precipitação alaga a via, dificultando o acesso dos moradores. Além disso, deverá constar no Projeto a devida drenagem em frente a residência nº 814, conforme solicitação enviado ao Executivo através do Ofício nº 516/2015, item 10.
Resposta: Em anexo documentos solicitados.

8.Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, reiterando pedidos anteriores, solicitando enviar a esta Casa de Leis, informações referentes ao **Projeto de Lei nº 22/2018**, Mensagem nº 13/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais), as quais sejam: enviar relação das ruas que serão contempladas e a devida metragem; enviar relação do nome das ruas que foi encaminhada para apreciação da Caixa Econômica Federal em Cascavel; informar quais ruas que possivelmente poderão sofrer alteração nessa relação, e explicar os motivos; informar o montante da dívida que o município possui referente à pavimentação asfáltica. O pedido justifica-se para a elaboração de parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e normal tramitação do Projeto, que econtra-se em regime de urgência.
Resposta: Esse projeto se refere a contratos já analisados e aprovados pela Caixa, não existe nenhuma alteração prevista, segue a lista das ruas em anexo.

13.Do vereador **Moacir Gregolin - MDB** solicitando que através do departamento competente providencie a realocação de um poste na Rua industrial, em frente ao nº 1.101, bem como a conclusão da pavimentação no mesmo local. Justificamos o pedido tendo em vista que em visita ao local, podemos constatar que o referido poste está

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 39
Visto

dentro do perímetro da Rua, dificultando o trânsito, e também, a pavimentação com pedras irregulares foi feita somente em parte da via, e está ocorrendo erosão, danificando a parte pavimentada.
Resposta: Solicitado via protocolo a copel, a realocação do poste. A pavimentação não está prevista nos contratos em andamento, incluído na lista de ruas que aguardam novos recursos.

17.Do vereador **Rodrigo José Correia - PSC** solicitando que através do departamento competente providencie a recolocação do meio-fio na Rua Ângelo Merlin, em frente ao nº 291, Bairro Bela Vista. A presente demanda originou mediante solicitação do proprietário da residência, Senhor Ademar Barbosa, pois relata o mesmo que em dias de chuva a água adentra a sua residência ocasionando diversos problemas.
Resposta: Os serviços serão executados pelo Departamento de Obras conforme agendamento.

18.Do vereador **Rodrigo José Correia – PSC** solicitando que através do departamento competente, seja incluída no "Programa Asfalto 100%" a Rua Pedro José da Silva, entre as Ruas Fiorelo Zandoná e Ivaí, Bairro Pinheirinho. A presente demanda originou mediante solicitação dos moradores, sendo que a execução da obra do asfalto oferecerá melhoria de trafegabilidade pelas referidas vias públicas, considerando que a pavimentação existente é precária.
Resposta: Não está prevista nos contratos em andamento, incluído na lista de ruas que aguardam novos recursos.

19.Do vereador **Rodrigo José Correia – PSC** solicitando que providencie a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua José Dalmolin, entre as Ruas Cristóvão Colombo e José Leonardi, Bairro Aeroporto. Justificamos o pedido uma vez que, as ruas são pavimentadas com pedras poliédricas, porém estão em más condições de tráfego, sendo de suma importância a pavimentação asfáltica para a melhoria na qualidade de vida da população.
Resposta: Já existe levantamento e projeto para pavimentação dessa rua, aguardando recursos para execução.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 40
Visto

21.Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de pavimentação asfáltica nas Ruas São Francisco e General Osório, Bairro Sudoeste. A execução da obra do asfalto oferecerá melhoria de trafegabilidade pela referida via pública, considerando que a pavimentação existente é precária.
Resposta: Não estão previstas nos contratos em andamento, incluido na lista de ruas que aguardam novos recursos.

24.Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a pavimentação asfáltica na Rua Possídio Salomoni, no trecho entre as Ruas Aída da Costa e Antonio Ascari, Bairro Cristo Rei. A execução da obra do asfalto oferecerá melhoria de trafegabilidade pela referida via pública, considerando que a pavimentação existente é precária.
Resposta: Não estão previstas nos contratos em andamento, incluído na lista de ruas que aguardam novos recursos.

25.Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente (Departamento Municipal de Trânsito – Depatran), providencie a instalação de um semáforo três tempos no cruzamento das Ruas Marechal Deodoro e Uruguaiana, próximo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Justificamos este pedido, pois tem ocorrido muitos acidentes neste cruzamento, tendo em vista que a Rua Marechal Deodoro, sentido Sul, não segue em linha reta, dificultando o entendimento dos motoristas na hora de transitar pela zona de conflito.
Resposta: O local informado é sinalizado. A colocação de semáforo é inviável, visto que, temos outros cruzamentos com maior fluxo de veículos em áreas centrais que ainda não receberam sinalização semafórica, após atender essa demanda na região central, estudaremos a instalação de semáforos em outros locais, inclusive no local ora informado pelo vereador pleiteante.

26.Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a substituição das lâmpadas queimadas no final da Rua 21 de Abril, Bairro São Cristóvão. Justificamos este pedido, atendendo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 41
Visto

solicitação dos moradores, pois as lâmpadas estão queimadas há semanas, prejudicando a trafegabilidade em segurança da população no período noturno.
Resposta: No momento não temos licitação vigente, assim que possível estaremos executando o serviço.

27.Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a substituição das lâmpadas queimadas na Rua Antônio Lorenzetti, em frente ao número 224, Bairro Novo Horizonte. Justificamos este pedido, atendendo solicitação dos moradores, pois as lâmpadas estão queimadas há semanas, prejudicando a trafegabilidade em segurança da população no período noturno.
Resposta: No momento não temos licitação vigente, assim que possível estaremos executando o serviço.

29.Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Rodrigo José Correia – PSC eRonalce Moacir Dalchiavan - PP**, reiterando pedidos anteriores, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Bandeira, Bairro São Cristóvão. A execução da obra do asfalto oferecerá melhoria de trafegabilidade pela referia via pública, considerando que a pavimentação existente é precária.
Resposta: Já existe levantamento e projeto para pavimentação dessa rua, aguardando recursos para execução.

Atenciosamente

Frederico Demario Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ilustríssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco/PR

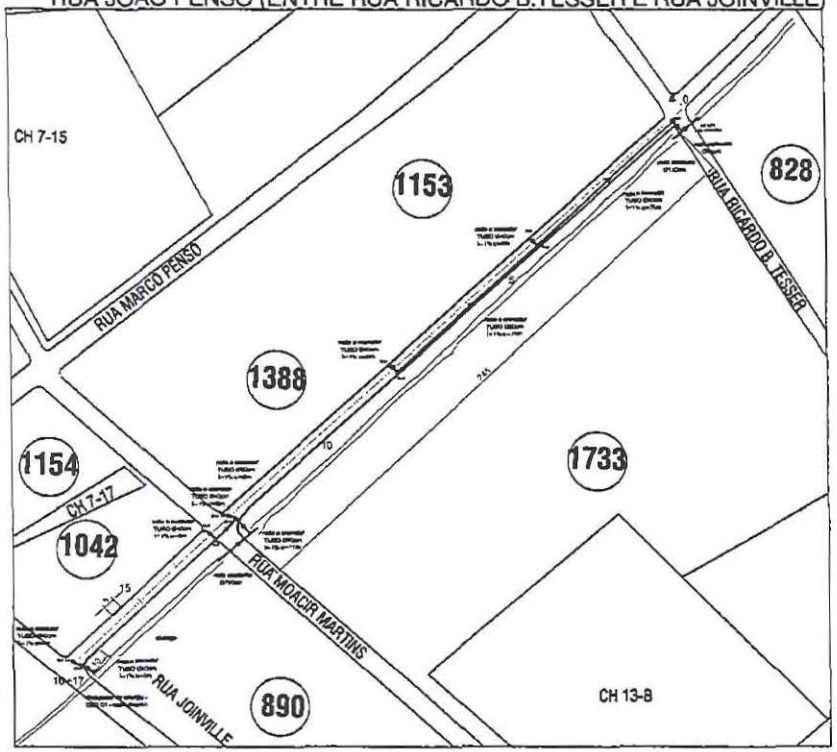
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 42
Visto

PROJETO DE LEI Nº 72/2018 - MENSAGEM Nº 49/2018

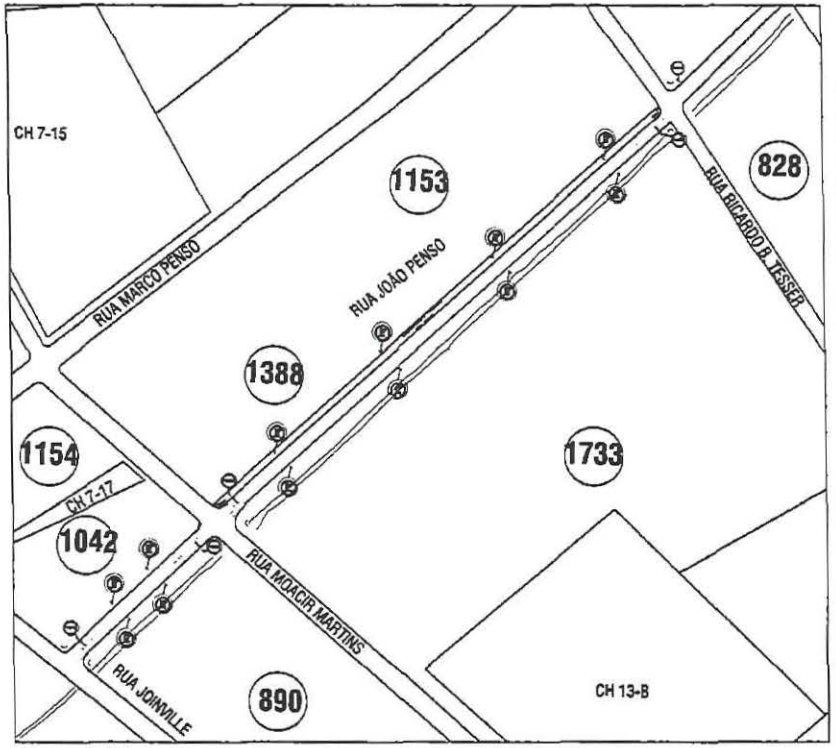
Fonte 899 :			
CONTRATO Nº201/2017 - Em execução			
RUA	BAIRRO	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
Rua Tapajós (entre as ruas Osvaldo Aranha e Nereu Ramos)	Centro	471,00	5.652,00
Rua Bolislau Fidalski (entre as ruas Ararigbóia e Ploneiro Alberto Braun)	Parque do Som	226,00	2.034,00
Rua Ploneiro Alberto Braun (entre a rua Bolislau Fidalski e a rua Bolislau Fidalski +32,00m)	Parque do Som	32,00	320,00
Rua dos Cardeais (entre as ruas São Francisco de Assis e Pica-paus)	Planalto	120,00	852,00
Rua Marechal Costa e Silva (entre as ruas Caetano Munhoz da Rocha e Padre Anchieta)	Trevo da Guaraní/Sambugaro	125,00	1.012,50
Rua Saul Viganó (entre as ruas Vinicius de Moraes e Xisto R. Gutieres	Aeroporto	160,00	1.456,00
Rua André de Barros (entre a Avenida Tupi e rua Presidente Jucelino)	Santo Antônio	146,00	1.168,00
Rua Itapuã (entre as ruas Salgado Filho e João Alves de Medeiros)	Brasília/Pinheiros	220,00	2.200,00
Rua José Leonardi (entre 121,00m antes da Rua Pedro Kriger e a Rua Jacob Gugelmin)	Aeroporto	254,00	1.600,20
Rua Pedro Kriger (entre a rua José Leonardi e a rua José Leonardi + 42,00m)	Aeroporto	42,00	369,60
Rua Jacob Gugelmin (entre a rua José Leonardi e a rua José Leonardi + 35,50m)	Aeroporto	35,50	308,85
TOTAL		1831,50	16973,15

Fonte 901 :			
CONTRATO Nº203/2017 - Em execução			
RUA	BAIRRO	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
Rua Xavantes (entre a rua Clarice Cerqueira e a rua Clarice Cerqueira + 165,00m)	Amadori/Santa Terezinha	165,00	1650,00
Rua Manoel Ribas (entre as ruas Itapuã e Arthur Bernardes)	Brasília	187,00	1870,00
Rua das Orquídeas (entre as ruas Bento Gonçalves e Curitiba)	Novo Horizonte	86,00	602,00
Rua Marechal Deodoro (entre as ruas Bento Gonçalves e rotatória (considerando o contorno))	Cristo Rei	277,00	2770,00
Rua Armando Setti (entre as ruas José Tirloni e 14 de Dezembro)	Distrito de Nova Espero	569,30	6858,10
Rua David Tirloni (entre a rua José Tirloni e fim da rua)	Distrito de Nova Espero	69,00	621,00
Rua José Leonardi (entre a Rua Jacob Gugelmin + 54,00m e a Rua Jacob Gugelmin + 342,00m)	Aeroporto	396,00	2494,80
TOTAL		1749,30	16865,90

RUA JOÃO PENSO (ENTRE RUA RICARDO B.TESSER E RUA JOINVILLE)



DRENAGEM
Esc. 1/1000



SINALIZAÇÃO
Esc. 1/1000

LEGENDA	
	Rampa Existente
	Rampa a Executar
	Boca de Lobo Existente
	Boca de Lobo a Desobstruir
	Boca de Lobo a Substituir
	Boca de Lobo a Executar
	Boca de Lobo a Remover
	Tubulação de Drenagem existente
	Tubulação de Drenagem
	Meio Fio a Substituir
	Meio Fio a Executar
	Meio Fio a Remover
	Área a ser pavim., sobre PMF/CBUQ
	Área a ser pavimentada sobre calçam.
	Área de pavimentação nova
	Reforço de Base
	Pavimentação Existente ou a ser exec. em outro proj. - não sofrerá intervenções

Sinalização Horizontal - Rua João Penso		
Descrição	Dimensões	Área Total (m²)
Faixa de Estacionamento	795,2 x 0,1	98,52
Faixa de Pedestre	1,2 x 4 x 5	24,00
Linha de Retenção	3 x 4 x 0,4	4,80
Div. Fluxo (Dupla Cont.)	15 x 0,1 x 2 x 4	12,00
Div. Fluxo	(322 - 4x[23,5])x0,1	313,40
Total		411,72

Sinalização Vertical - Rua João Penso				
Simbologia	Descrição	Quant. (unid)	Área por placa (m²)	Área Total (m²)
E	R-6a: Proibido Estacionar	12	0,2	2,4
PARE	R-1: Parada Obrigatória	4	0,31	1,24
Total		16		3,64

R-1: Parada Obrigatória Existente

Placa Indicativa de Rua Existente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 43
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras
Rua Caramuru, 27 - Centro
Fone/Fax (46) 3220-1038
engenharia@patobranco.pr.gov.br

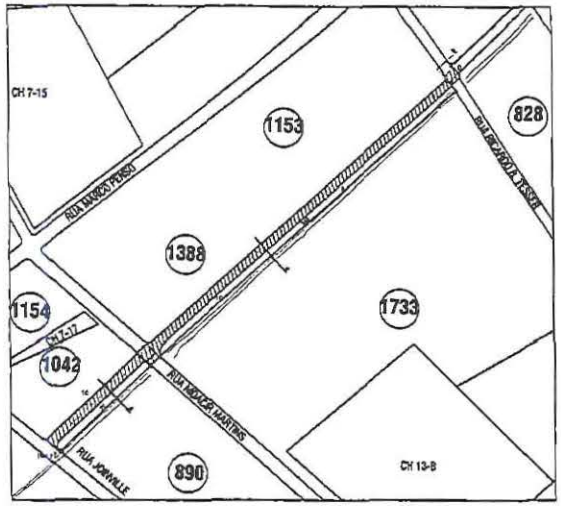
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ — 12/24

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

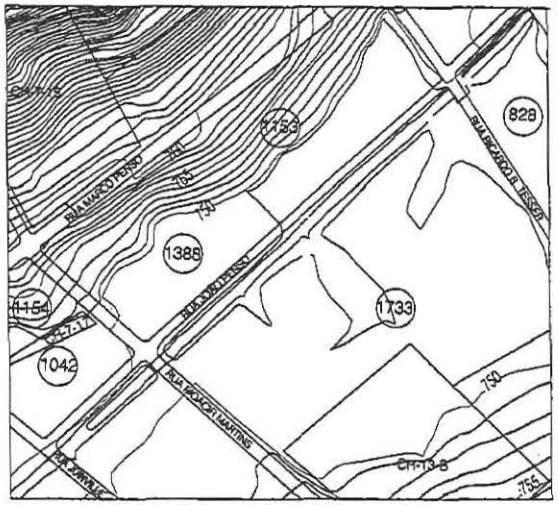
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E DRENAGEM

RUA JOÃO PENSO

RUA JOÃO PENSO (ENTRE RUA RICARDO B.TESSER E RUA JOINVILLE)

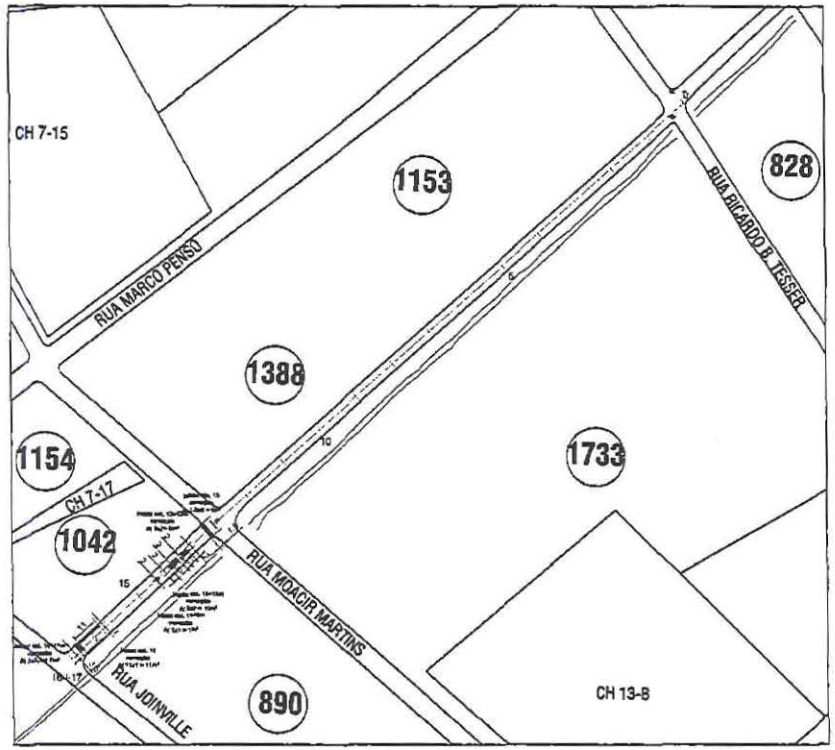


PAVIMENTO EXISTENTE
Esc. 1/1500



PLANTA COM CURVAS DE NÍVEL
Esc. 1/1500

LEGENDA	
	Rampa Existente
	Rampa a Executar
	Boca de Lobo Existente
	Boca de Lobo a Desobstruir
	Boca de Lobo a Substituir
	Boca de Lobo a Executar
	Boca de Lobo a Remover
	Tubulação de Drenagem existente
	Tubulação de Drenagem
	Meio Fio a Substituir
	Meio Fio a Executar
	Meio Fio a Remover
	Área a ser pavim. sobre PMF/CBUQ
	Área a ser pavimentada sobre calçam.
	Área de pavimentação nova
	Reforço de Base
	Pavimentação Existente ou a ser exec. em outro proj. - não sofrerá intervenções



PAVIMENTAÇÃO
Esc. 1/1000

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 44
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras
Rua Caramuru, 271 - Centro
Fone/Fax (46) 3220-1538
engenharia@patobranco.pr.gov.br

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ — 11/24

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

RUA JOÃO PENSO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 45
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT Req. 106/2018

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 16/04/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -16-Abr-2018-11:16-002644-1/1

Reiteram informações abaixo elencadas, referentes ao Projeto de Lei 22/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Os vereadores infra-assinados, integrantes da **Comissão de Orçamento e Finanças,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiteraram seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, **apresentar informações** abaixo elencadas referentes ao Projeto de Lei 22/2018 de autoria do Executivo Municipal, relacionado a Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de no valor de R$1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais):

1. A relação das ruas que serão contempladas e a devida metragem;
2. A relação das ruas que foi encaminhada para apreciação da Caixa Econômica Federal em Cascavel;
3. Indique quais ruas que possivelmente poderão sofrer alteração nessa relação, e explicar os motivos;

O pedido justifica-se para a elaboração de parecer da Comissão e normal tramitação do Projeto, que econtra-se em regime de urgência, e tendo em vista o comprometimento do Secretário de Enganharia e Obras em reunião na câmara de vereadores, conforme ATA em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 16 de abril de 2018.

EM BRANCO
Claudemir Zanco – PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

EM BRANCO
Marco Pozza
Membro

OBS: não enviar o ofício, considerando que já veio a resposta. no ofício 17/2018/DA item 8.

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Ata nº 06/2018
Reunião Comissão de Orçamento e Finanças
com a presença de Frederico Pimpão

Aos quatrodias de abril de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco os senhores vereadores José Gilson Feitosa da Silva, **Claudemir Zanco**, Secretário Frederico Pimpão, José Renato, Luciano Beltrame, as assessoras parlamentar Franciele e Pollyana Poletto, para tratar de assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças. A reunião foi marcada para levantar informações referentes aos Projetos de Lei 22/2018 e 42/2018, que encontram-se em regime de urgência nessa Casa de Leis. Gilson questionou Frederico quanto a relacão das ruas anexadas no Projeto de Lei 42.2018, que é a mesma constante em Projeto de Lei 03.2018, sendo que as fontes são diferentes, ou seja estão pedindo créditos para aprovar as mesma ruas. Frederico respondeu que trata-se do mesmo convênio, não houve acréscimo de valor, e as fontes não são diferentes e sim complementares, apenas um é da Caixa e o outro é a contrapartida do Município. Gilson vai encaminhar eequerimento solicitando esclarecimentos formais do Executivo. Mais especificamente sobre o Projeto de Leis 22.2018, Gilson perguntou sobre como é o trâmite para Licitação de Asfalto, Frederico explanou que primeiramente é realizado o levantamento das ruas que podem ser anexadas no Projeto, a partir disso é quantificado, realizado os Projetos e enviado a Caixa Econômica para aprovação, após a autorização, ai é feito o Termo de Referência e as demais documentação para a Licitação. Gilson solicitou porque não é enviado juntamente com o Projeto a listagem das ruas que foram encaminhadas a Caixa, mas Frederico justificou que é determinação do Prefeito não passar essas informações antes da aprovação da Caixa, porque as ruas podem ser modificadas criando expectativas na população. Frederico se comprometeu em protocolar junto a Casa de Leis a relação das ruas entregue a Caixa Econômica referente ao Projeto de Lei 22.2018, assim como a relação da dívida com asfaltamento asfáltico atualmente em Pato Branco. Conversando mais especificamente sobre uma via da cidade, a rua José Fraron, Gilson questionou o motivo para o reforço de base ainda não ter sido realizado, Frederico informou que não há necessidade de fazer um projeto para esse tipo de obra, e que a Prefeitura deve dispor de pessoal e maquinário para o conserto da base para na sequência a

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 47
Visto

empresa realizar a pavimentação asfáltica. Isso segundo Frederico não têm como prever isso com antecedência, ocorrendo problemas em vários pontos da cidade após a passagem dos automóveis. Encerrada a reunião, foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 04 de abril de 2018.

José Gilson Ferrosa da Silva – PT
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Claudemir Zanco – PDT
Membro

Frederico Pimpão
Secretário Engenharia e Obras

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 48
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2018

Autor: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Abr-2018-14:27-032675-1/1

ANÁLISE

O Projeto em análise visa abrir Crédito Especial, junto a Secretaria de Engenharia Obras e Serviços, para execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano e recapeamento asfáltico de ruas do município. O valor citado refere-se ao repasse da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades.

Levando em consideração o Parecer Contábil, sugere-se a elaboração de emendas, pois, o verificado no projeto não é considerado superávit financeiro e sim excesso de arrecadação da fonte de recursos vinculado não prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2018.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que realizando as modificações sugeridas pelas emendas, o mesmo encontrar-se-á apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ. Pato Branco, 18 de abril de 2018.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Presidente - Relator

Marco Antonio Augusto Pozza
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 49
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados, integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para apreciação do douto plenário desta Casa de Leis, Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 22/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 23-Abr-2018-14:22-002696-1/1

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o artigo 3º que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais) na classificação funcional programática abaixo;"

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o artigo 4º que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:"

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 23 de fevereiro de 2018.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Claudemir Zanco – PDT
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 20
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-24-Abr-2018-15:31-032703-1/2

Ofício nº 21/2018/DA

Pato Branco, 23 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 166/2018-DL, de 3 de abril de 2018:

1. Do vereador **Joecir Bernardi - SD**, atendendo pedido da família, solicitando que através do departamento competente, sejam tomadas providências, com urgência, no sentido da recolocação do cascalho, bem como efetuar serviços com o rolo compactador na estrada de acesso à residência do Senhor Leocir Viganó, na Comunidade de Fazenda da Barra. O pedido justifica-se, pois a estrada está em más condições dificultando o tráfego.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

2. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, seja enviada a esta Casa de Leis cópia atualizada da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, em vigor em Pato Branco. O pedido justifica-se para o devido acompanhamento.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

3. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando indicar a esta Casa de Leis qual é o processo licitatório que deu origem ao asfaltamento na marginal da BR 158, entre as Ruas José Fraron e Manoel de Nóbrega, Bairro Vila Esperança. O pedido justifica-se para o devido acompanhamento.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

4. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, sejam tomadas providências e posteriormente enviar a esta Casa de Leis cópia da notificação direcionada à empresa contratada solicitando os reparos no asfalto na Rua Tupinambá, Bairro Parzianello, sobretudo na quadra entre as Ruas Brasília e Tapir, em frente as residências nº 175 e 688. Justificamos o pedido tendo em vista que a pavimentação asfáltica foi executada há poucos anos e a referida rua se encontra com vários vícios de construção. Ver **fotos**:
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

PL nº 22/2018.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 21
Visto

5. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, sejam tomadas providências e posteriormente enviar a esta Casa de Leis, cópia da notificação direcionada à empresa contratada solicitando os reparos no asfalto na Rua dos Canários, Bairro Planalto, em frente à residência nº 461. Justificamos o pedido tendo em vista que a pavimentação asfáltica foi executada há poucos anos e a referida rua se encontra com vários vícios de construção. Ver **foto**:
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

6. Dos vereadores **Moacir Gregolin – MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, seja feito um cronograma para reforma e manutenção geral das calçadas nas ruas do município. Justificamos o pedido, tendo em vista o péssimo estado que se encontram as calçadas e os inúmeros acidentes que tem ocorrido com os pedestres devido à falta de manutenção.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

7. Dos vereadores **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza**,membros da Comissão de Orçamento e Finanças solicitando que seja determinado ao Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Senhor Frederico Demario Pimpão, para participar da reunião que será realizada no dia **4 de abril de 2018**, com início às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco. O pedido justifica-se para levantar informações referentes ao **Projeto de Lei nº 22/2018**, Mensagem nº 13/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 1.480.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais), bem como ao **Projeto de Lei nº 42/2018**, Mensagem nº 23/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 4.388.335,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais). Os projetos encontram-se em trâmite nesta Casa de Leis, em regime de urgência, por isso faz-se necessária a realização da reunião, diante da importância da matéria, para posteriormente os membros da Comissão exararem parecer aos projetos.
Resposta: O Secretário já se fez presente a reunião na data estipulada.

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Diretor do Departamento de Administração